

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

A percepção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual quanto à materialização dos benefícios esperados pelo projeto da Nota Fiscal Eletrônica (Nfe), no Posto Fiscal de Cruz de Almas (Caaporã - PB)

JOSÉ DE BARROS DIAS

JOSÉ DE BARROS DIAS

A percepção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual quanto à materialização dos benefícios esperados pelo projeto da Nota Fiscal Eletrônica (Nfe), no Posto Fiscal de Cruz de Almas (Caaporã - PB)

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública. Área de concentração: Gestão Pública.

Orientador: Prof. Me. Edilon Mendes

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

D541p Dias, José de Barros

A percepção dos auditores fiscais da Receita Estadual quanto à materialização dos benefícios esperados pelo projeto da nota fiscal eletrônica (nfe), no posto fiscal de Cruz de Alma [manuscrito] / José de Barros Dias. - 2015. 53 p.

Digitado

Monografia (Gestão Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2015.

"Orientação: Prof. Me. Edilon Mendes, Departamento de Administração".

 Nota Fiscal Eletrônica. 2. Posto fiscal. 3. Percepção. I. Título.

21. ed. CDD 657.072



JOSÉ DE BARROS DIAS

A percepção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual quanto à materialização dos benefícios esperados pelo projeto da Nota Fiscal Eletrônica (Nfe), no Posto Fiscal de Cruz de Almas (Caaporã - PB)

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública. Área de concentração: Gestão Pública.

Orientador: Prof. Me. Edilon Mendes

Aprovada em: <u>28 /03 / 15.</u>

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Edilon Mendes (Orientador) Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Edden Mendes Nunes

Profa. Me. Aline Poggi Lins de Lima

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Sitene Lima Dourado Ximus Suntos

Profa. Me. Silene Lima Dourado Ximenes Santos

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho às pessoas que amo, pois elas são as fontes inesgotáveis de força para o meu espírito e de alegria para minha alma.

Para Dalilinha:

Mamãe, quando acaricias minha cabeça, Tenho certeza, estou no céu... O pai ensina a matemática, A mãe, a filosofar, O pai apresenta músicas, A mãe encanta com seu canto, O pai ensina o valor do trabalho, A mãe o do amor; Se ele mostra o caminho, Ela retira as pedras; O pai ensina muitas coisas úteis, A mãe, a sobreviver; Enquanto o intitulam de sábio, bom e justo, Ele a chama por santa; O amor está sempre presente por aqui, Onipotente e onipresente. Como não ser muito feliz Se eu nasci de uma flor?

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos os nossos mestres deste curso e em especial ao nosso orientador Edilon Mendes Nunes pela sua presteza, solicitude e competência na árdua tarefa de nos orientar neste trabalho.

Agradecemos também a inestimável colaboração dos nossos colegas auditores fiscais do Posto Fiscal de Cruz de Almas sem a qual este trabalho não seria possível.



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Frequência relativa, média aritmética, desvio padrão, coeficiente de variação, ranking médio e percentual em relação ao máximo possível do Grupo 1 - Benefícios para as Administrações Tributárias Tributárias Administrações	
Quadro 2 – Frequência relativa, média aritmética, desvio padrão, coeficiente de variação, ranking médio e percentual em relação ao máximo possível do Grupo 2 -	
Benefícios para a Sociedade	31
Quadro 3 – Frequência relativa, média aritmética, desvio padrão, coeficiente de variação, ranking médio e percentual em relação ao máximo possível do Grupo 3 - Benefícios para o Contribuinte Comprador (Receptor da NF-e)	
Quadro 4 – Frequência relativa, média aritmética, desvio padrão, coeficiente de variação, ranking médio e percentual em relação ao máximo possível do Grupo 4 - Benefícios para o Contribuinte Vendedor (Emissor de NF-e)	
	39
Quadro 5 – Ranking Médio de todos os itens indexado do maior para o menor	47

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Frequência relativa do item 1 - Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal	26
Gráfico 2 - Frequência relativa do item 2 - Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos	27
Gráfico 3 - Frequência relativa do item 3 - Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito	
	27
Gráfico 4 - Frequência relativa do item 4 - Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação	29
Gráfico 5 - Frequência relativa do item 5 - Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital SPED)	
	30
Gráfico 6 - Frequência relativa do item 6 - Redução do consumo de papel, com impacto positivo no meio ambiente	31
Gráfico 7 - Frequência relativa do item 7 - Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias	32
Gráfico 8 - Frequência relativa do item 8 - Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas	33
Gráfico 9 - Frequência relativa do item 9 - Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica	34
Gráfico 11 - Frequência relativa do item 11 - Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NF-e	36
Gráfico 12 - Frequência relativa do item 12 - Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais	37
Gráfico 13 - Frequência relativa do item 13 - Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B)	38
Gráfico 14 - Frequência relativa do item 14 - Redução de custos de impressão	40
Gráfico 15 - Frequência relativa do item 15 - Redução de custos de aquisição de papel	41
Gráfico 16 - Frequência relativa do item 16 - Redução de custos de envio do documento fiscal	42
Gráfico 17 - Frequência relativa do item 17 - Redução de custos de armazenagem de	

documentos fiscais	43
Gráfico 18 - Frequência relativa do item 18 - Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF	44
Gráfico 19 - Frequência relativa do item 19 - Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira	45
Gráfico 20 - Frequência relativa do item 20 - Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B)	46

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 2 - Gráfico do Ranking médio	
Apêndice 2 - Gráfico do Ranking médio	53

RESUMO

Este trabalho buscou analisar os benefícios esperados pelo projeto de nota fiscal eletrônica (tendo por base os vinte benefícios expostos no próprio projeto) segundo a percepção dos Auditores Fiscais do Posto Fiscal de Cruz de Almas (Caaporã – PB). Para tanto foi utilizado um questionário em que os entrevistados respondem às questões valendo-se de um modelo de "Escala de Linkert" com quatro níveis. Após a coleta dos dados e de sua análise, valendo-se da estatística do Ranking Médio, chegou-se a conclusão de que, dos vinte itens previstos no projeto da Nota Fiscal eletrônica, apenas seis atingiram a aprovação plena por parte dos entrevistados, treze foram aprovados parcialmente e um único item não logrou aprovação nem reprovação, permanecendo na zona de indiferença.

Palavras-chave: Nota Fiscal Eletrônica; Posto Fiscal; Percepção.

ABSTRACT

This work aimed to analyse the benefits of ELETRONIC INVOICE (based in twenty benefits listed in the original project) by the understanding, conception and experience of the Fiscals auditors who work in the Border Tax Service Office called "Cruz de Almas" (souls of cross), Caaporã, estate of Paraíba, Brazil.

It was used a questionary in which the auditors must reply the questions taking in consideration the "SCALE OF LINKERT" with four levels.

After the data colection and analysis taking advantage of ranking average statistical. I reached the conclusion that twenty of those items listed benefits in the original project only six had full approval of the thirteen items were approved partially; respondents: and only one item failed to reach an approval or disapproval, getting in indifference zone.

KEYWORDS: ELETRONIC INVOICE; BORDER TAX SERVICE OFFICE, CONCEPTION

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	REVISÃO DA LITERATURA	14
2.1	O QUE É A NOTA FISCAL ELETRÔNICA	14
2.1.1	Breve Histórico	13
2.1.1.2	Fases de implantação do projeto da Nota Fiscal Eletrônica	16
2.1.1.3	Benefícios esperados pelo projeto da NFe	18
3	METODOLOGIA	19
3.1	PÚBLICO-ALVO	20
3.2	INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	20
3.3	TRATAMENTO DOS DADOS	21
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	25
4.1	GRUPO 1 - BENEFÍCIOS PARA AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25
4.2	GRUPO 2 - BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE	31
4.3	GRUPO 3 - BENEFÍCIOS PARA O CONTRIBUINTE COMPRADOR (RECEPTOR DA NFE)	35
4.4	GRUPO 4 - BENEFÍCIOS PARA O CONTRIBUINTE VENDEDOR (EMISSOR DE NFE)	39
5	CONSIDERAÇÕE FINAIS	49
	REFERÊNCIAS	50
	APÊNDICES	52

1. INTRODUÇÃO

A descoberta do fogo, da roda, da máquina a vapor, entre outras, mudaram, ao seu tempo, a vida, o cotidiano das pessoas. Assim também ocorreu, no final do século passado, com a revolução da informática. O que antes era misterioso (os computadores e seus sistemas operacionais) tornou-se parte do dia a dia, invadindo inicialmente, grandes empresas e, posteriormente, até os lares das pessoas. Não se pode conceber a "inclusão bancária" sem os sistemas automatizados que os bancos hoje dispõem, nem que setores da Administração Pública (Ex: Previdência Social, Receita Federal, etc.) possam prescindir destes instrumentos para exercerem suas funções. Até as eleições no Brasil está informatizada, revelando candidatos majoritários vitoriosos no mesmo dia, algo que outrora poderia levar semanas. É um caminho de mudanças inexorável.

Adequando-se aos novos tempos as administrações tributárias também seguem o caminho da informatização e este é sempre um processo em contínuo desenvolvimento, porém, composto por etapas. Um passo importante foi o da criação da NFe (Nota Fiscal Eletrônica), do CTe (Conhecimento de Transporte Eletrônico) e do MCe (Manifesto de Carga Eletrônico).

Não obstante, alguns indivíduos tenham sido prejudicados com o advento da Nota Fiscal Eletrônica, como é o caso, por exemplo, dos digitadores que recepcionavam as notas nos postos fiscais e foram dispensados, muitos benefícios foram gerados. O próprio projeto da nota fiscal eletrônica trás em seu bojo os benefícios esperados para quatro grupos de beneficiários: Benefícios para as Administrações Tributárias, Benefícios para a Sociedade, Benefícios para o Contribuinte Comprador (Receptor da NF-e) e Benefícios para o Contribuinte Vendedor (Emissor de NF-e).

Neste sentido, as perguntas que norteiam esta pesquisa aplicada são: Terão estes benefícios se materializado? Em sendo assim, em que medida isto ocorreu?

Os objetivos deste trabalho são: verificar o alcance destes benefícios tomando por base os benefícios esperados no próprio projeto da Nota Fiscal Eletrônica; Verificar o que foi alcançado e em que nível este processo de alcance se deu e; avaliar todos os

benefícios esperados pelo projeto da Nota fiscal eletrônica, sob a ótica dos auditores do posto fiscal Cruz das Almas.

Embora seja um projeto recente e ainda em fase de expansão e aprimoramento, faz-se jus e necessária uma pesquisa que avalie, de certa forma, quais os benefícios concretos com o advento da NFe. Alguns trabalhos foram realizados para verificar o alcance dos objetivos esperados pelo projeto da Nota Fiscal Eletrônica, entretanto, geralmente se verificou alguns benefícios, ou, um ou dois grupos de benefícios. Neste trabalho, buscou-se avaliar todos os benefícios esperados, sendo isto possível devido à visão sistêmica do público-alvo da pesquisa em relação ao projeto da Nota Fiscal Eletrônica como um todo.

Além do fato de o autor deste trabalho pertencer à área fiscal o tema é bastante recente e carece, portanto, de atenção, demandando estudos. As mudanças ocorridas devido ao processo de implantação da Nota Fiscal Eletrônica foram tão profundas que apreciá-las de maneira empírica não é apenas um grande desafio, mas é também uma necessidade no sentido de tentar trazer à luz novas informações.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 O QUE É A NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A Nota Fiscal eletrônica, a qual irá nos ater neste trabalho, segundo definição contida no Portal da Nota fiscal Eletrônica,

[...] é um documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços ocorrida entre as partes, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e recepção, pelo fisco, antes da ocorrência do Fato Gerador (BRASIL, 2015).

Portanto, diferente da Nota Fiscal tradicional, a Nota Fiscal Eletrônica é um documento eletrônico (não impresso) cuja autoria é garantida pela assinatura digital do emissor e sua validade jurídica, autenticidade, integridade, autoria e não-repúdio são garantidos pela certificação digital.

Para o transporte de mercadorias é impresso um DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) que possui as informações da respectiva nota e uma chave de acesso única para cada Nota Fiscal eletrônica com o seu correspondente código de barra. As principais diferenças entre o DANFE e as Notas Fiscais Tradicionais residem no fato de que o DANFE não é uma Nota Fiscal, pode ser emitido em papel comum (padrão A4), possui chave de acesso e código de barras e o emissor não precisa guardar uma segunda via em papel.

2.1.1 Breve Histórico

Reza o artigo 37 da Constituição Federal em seu Inciso XXII:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas

por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº. 42, de 19.12.2003).

Buscando atender a estes preceitos constitucionais, através de uma parceria entre o ENCAT (Encontro Nacional dos Administradores Tributários Estaduais) e a Receita Federal do Brasil, foi criada a NFe (Nota Fiscal Eletrônica), inspirada no modelo chileno.

A NFe é o primeiro de três subprojetos que integram um programa do governo federal denominado SPED (Sistema Público de Escrituração Digital da Receita Federal), que incluem além dela a escrituração contábil e a escrituração fiscal eletrônicas. O SPED faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA) da Receita Federal.

A NFe surgiu como projeto piloto no ano de 2005 envolvendo apenas seis estados da federação: Bahia, Goiás, Maranhão, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Entretanto, foi apenas em 15 de setembro de 2006 que foram emitidas as primeiras notas fiscais eletrônicas com validade tributária nos estados de Goiás e do Rio Grande do Sul. Paulatinamente foram criados protocolos de obrigatoriedade de uso. Destacamos o Protocolo ICMS 42/09 que cria obrigatoriedade, até o final de 2010, de emissão de NFe para contribuintes de ICMS enquadrados em pelos menos uma das situações:

- Desenvolvam atividade industrial;
- Desenvolvam atividade de comércio atacadista;
- Pratique saída de mercadorias com destino a outra unidade da federação;
- Forneçam mercadorias para a Administração Publica.

Hoje o uso da NFe está disseminado. Em pesquisa recente ao Portal da Nota Fiscal Eletrônica podemos observar as estatísticas que totalizam mais de onze bilhões

de notas fiscais autorizadas e apontam mais de um milhão de emissores, conforme figura abaixo:

Informações sobre Estatísticas

NF-e Autorizadas

O cálculo de NF-e autorizadas é realizado diariamente e não considera NF-es que foram canceladas ou denegadas.

Último valor apurado: 11,193 bilhões Data da última apuração: 12/03/2015

Número de Emissores

O cálculo de emissores de NF-e é realizado a cada 10 dias e considera apenas os contribuintes que efetivamente emitiram NF-e nos últimos 30 dias, contados da data de apuração da estatística.

Último valor apurado: 1,165 milhões Data da última apuração: 12/03/2015

Figura 1. Informações sobre estatísticas das Notas Fiscais Eletrônicas

Fonte: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx. Acesso: 10.mar.2015.

2.1.1.2 Fases de implantação do projeto da Nota Fiscal Eletrônica no Estado da Paraíba

É importante salientar que a implantação do projeto de Nota Fiscal Eletrônica, assim como as mudanças resultantes, ocorreu de forma gradativa e geograficamente, de maneira disforme. Em relação ao Estado da Paraíba poderemos destacar duas importantes etapas e que teremos, portanto, três situações distintas:

Primeira: antes da existência da Nota Fiscal Eletrônica. Neste período utiliza-se a Nota Fiscal Modelo 1-A, que é emitido em quatro vias. A primeira via era para transporte de mercadoria até o destinatário. As outras duas destinadas aos fiscos de origem e de destino e a quarta ficava com o emitente. O transportador deveria parar no posto fiscal de saída e de entrada dos estados para "digitar a nota". O processo efetuase da seguinte maneira: o transportador dá entrada na nota fiscal, o Auditor Fiscal

classifica a nota seguindo a legislação vigente, as notas são encaminhadas para a digitação, retornam para o Auditor, são feitas eventuais cobranças e devolvidas ao transportador. A digitação das notas fiscais é demorada, envolve poucas informações (são digitadas apenas as informações mais relevantes) e há risco de erros. O sistema utilizado na cobrança das notas fiscais era muito ineficiente, tornando o processo árduo e moroso. Temos aqui um baixo nível de automação e também de informação.

Segunda: inicia-se com a progressiva utilização da Nota Fiscal Eletrônica. Este período caracteriza-se pela substituição gradual da nota fiscal Modelo 1-A pela Nota Fiscal Eletrônica. O ponto alto deste período vem após o Protocolo ICMS 42/09 que criou a obrigatoriedade da emissão de Nota Fiscal Eletrônica aos contribuintes que praticassem saída de mercadoria para outras unidades da federação entre outras situações citadas anteriormente. A digitação das notas fiscais é então substituída pela leitura do código de barras (muito mais rápida que a digitação) e graças à mudança no sistema de cobrança ficou suprimida a fase exaustiva de classificação de nota fiscal e a cobrança das notas ficou imensamente facilitada. O transportador conseguia melhora no tempo de espera no posto fiscal. Logra-se uma melhoria na automação (o sistema captura a NFe via leitura do código de barras do respectivo DANFE), na qualidade (evita-se erros e imprecisão de informações) e na quantidade de informações (agora todas as informações da nota fiscal poderiam ser acessadas em meio eletrônico). O tempo de ler o código de barras comparado ao de digitar as notas fiscais era tão menor que implicou na forte redução do quadro de digitadores.

Terceira: ocorre em janeiro de 2014. Aqui já fica suprimida a fase da recepção obrigatória da nota fiscal (são recepcionadas por amostragem, a critério da fiscalização). As notas fiscais já são automaticamente capturadas pelo fisco de destino. Isto libera mais tempo do Auditor Fiscal para sua função de fiscalizar as mercadorias. O transportador precisa apenas carimbar seus documentos fiscais para comprovarem, caso seja solicitado, que os apresentaram no posto fiscal. Ele, agora, praticamente não gasta tempo de espera no posto fiscal.

2.1.1.3 Benefícios esperados pelo projeto da NFe

Constam no Portal da Nota Fiscal Eletrônica os benefícios esperados pelo projeto de implantação da Nfe que em sua íntegra estão expostos a seguir:

O Projeto NF-e instituirá mudanças significativas no processo de emissão e gestão das informações fiscais, trazendo grandes benefícios para os contribuintes e as administrações tributárias, conforme descrito a seguir:

Benefícios para as Administrações Tributárias:

- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
- Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital SPED).

Benefícios para a Sociedade:

- Redução do consumo de papel, com impacto positivo no meio ambiente;
- Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;
- Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas;
- Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica.

Benefícios para o Contribuinte Comprador (Receptor da NF-e):

- Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias;
- Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NF-e;
- Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais;
- Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B);

Benefícios para o Contribuinte Vendedor (Emissor de NF-e):

- Redução de custos de impressão;
- Redução de custos de aquisição de papel;
- Redução de custos de envio do documento fiscal;
- Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;
- Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF;
- Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira;
- Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B). (BRASIL, 2015).

3. METODOLOGIA

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa aplicada. Apesar disso, utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica, onde os dados foram coletados de forma secundária: mídias virtuais presentes em *sites* de órgãos públicos, leis relacionadas com a NF, livros de estatísticas, de projetos, de finanças públicas, de direito tributário, de métodos de pesquisas; apostilas de cursos oferecidos pela SEFAZ – PB e SEFAZ – PE tendo como tema a NF-e, artigos referentes ao projeto da NF-e. Constitui também um estudo de caso.

Para a coleta de dados primários e compreensão da percepção dos atores foi aplicado um questionário com os Auditores Fiscais do Posto Fiscal de Cruz de Almas com o propósito de avaliar os benefícios alcançados com o projeto de nota fiscal eletrônica.

Por se tratar de tema recente, ainda é escassa a literatura em relação à NF-e, principalmente no que se refere, especificamente, aos benefícios esperados pelo projeto.

No que tange à pesquisa bibliográfica, as discussões dos autores abaixo são importantes para este trabalho: Castro (2008) procura, por meio da exploração do referencial teórico, descrever e analisar a implantação do projeto SPED. Bonfim (2012) analisa o projeto de nota fiscal eletrônica sob a perspectiva da mudança de paradigma para os agentes interessados, chegando à conclusão de que houve mudança de paradigma dos contribuintes em relação ao fisco, contribuindo para a competitividade das empresas brasileiras. Walter (2007) aborda as principais características e benefícios propostos pelo SPED e pela NF-e. Costa (2008) busca verificar as percepções dos contribuintes em relação aos benefícios apontados pelo projeto da Nota no Estado de Rondônia. Nascimento e Lima (S.D) em seu trabalho¹ intitulado "NOTA FISCAL ELETRÔNICA: UMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMO INSTRUMENTO DA CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA" concluem que "as empresas

¹ Disponível em: http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivosINIC/INIC0896_01_O.pdf. Aceso em: jan.2015.

somente observarão benefícios a longo prazo e que o Fisco será o primeiro beneficiado com esse avanço tecnológico.

Por fim, há alguns trabalhos que abordam o tema sob diversas perspectivas, tanto com relação aos agentes envolvidos quanto ao tipo de benefícios esperados, e fazem uso de distintas metodologias, a depender do interesse da pesquisa.

3.1 PÚBLICO-ALVO

Esta pesquisa foi realizada através de um questionário que teve como público alvo os Auditores Fiscais do Posto Fiscal de Cruz de Almas. O Posto Fiscal de Cruz de Almas pertence à Paraíba e fica localizado na fronteira entre o Estado da Paraíba e o Estado de Pernambuco na altura dos municípios de Caaporã (PB) e Goiana (PE). O posto Fiscal de Cruz de Almas é o maior da Paraíba e é responsável por mais de setenta por cento das entradas de mercadorias no Estado.

Labutam no posto fiscal cerca de vinte auditores em regime de plantão de 24 horas. Todos estes Auditores possuem mais de cinco anos de carreira, e eles estão sempre fazendo cursos voltados para suas áreas de atuação, inclusive tendo como tema a Nota Fiscal Eletrônica, o que faz com que possuam um profundo conhecimento a cerca deste assunto além de uma visão sistêmica do processo, permitindo, então, que si possa avaliar todos os itens referentes aos benefícios esperados pelo projeto da Nota Fiscal Eletrônica, sem restrições.

3.2 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Foi elaborado um questionário (Apêndice I) em que é colocado para o entrevistado todos os benefícios esperados pelo projeto de Nota Fiscal Eletrônica, na íntegra, distribuídos em seus vinte itens e, antecedendo estas questões solicita-se que o entrevistado responda a estes itens baseados e uma Escala de Linkert com quatro opções: Discordo Plenamente (1); Discordo Parcialmente (2); Concordo Parcialmente

(3) e Concordo Plenamente (4). Por fim, reservamos um espaço para observações caso o entrevistado julgasse necessário.

A escala de Likert é um tipo de escala de resposta psicométrica usada habitualmente em questionários e é a escala mais usada comumente em pesquisas de opinião. Num questionário baseado nesta escala, os perguntados especificam seu nível de concordância com uma afirmação. Esta escala tem seu nome devido à publicação de um relatório explicando seu uso por Rensis Likert (1932), "A Technique for the Measurement of Attitudes", *Archives of Psychology* 140: pp. 1-55.

3.3 TRATAMENTO DOS DADOS

Após recolher os dados foi estimada, para cada um dos vinte itens abordados no questionário, a freqüência relativa das opções da Escala de Linkert:

(Discordo Plenamente (1); Discordo Parcialmente (2); Concordo Parcialmente (3) e Concordo Plenamente (4)), calculada a média e o desvio padrão (neste caso foi feita a seguinte transformação nos valores correspondentes: Discordo Plenamente (de "1" para "-2"); Discordo Parcialmente (de "2" para "-1"); Concordo Parcialmente (de "3" para "1") e Concordo Plenamente (de "4" para "2"), proporcionando um ponto de neutralidade com média zero.), foi também estimados o percentual em relação ao máximo possível (S/MAX) e o Ranking Médio (RM) utilizando-se os valores originais.

Baseados nestas estatísticas (freqüência relativa, média e desvio padrão, percentual em relação ao máximo possível) foi elaborada a análise de cada item, por grupo de benefícios, e por fim utilizou-se o cálculo do Ranking Médio(RM) proposto por Oliveira (2005), para avaliar quais itens foram aprovados plenamente, parcialmente, ficaram indiferentes ou foram desaprovados.

A frequência relativa para cada item foi calculada dividindo-se a frequência absoluta de uma dada resposta pelo número total de respostas dadas para o item (Ex:

número de entrevistados que concordaram plenamente dividindo pelo número de respostas dadas a este item²).

Seja:

F(i) = a freqüência absoluta de uma resposta

n = ao número de respostas dadas ao item

f(i) = freqüência relativa de uma resposta

temos:

f(i) = F(i)/n onde o $\sum f(i) = 1$

A freqüência relativa³, assim como o Ranking Médio, é uma estatística muito importante a ser observada neste trabalho e sua apresentação através de gráficos é muito elucidativa.

A média foi calculada, depois da transformação acima exposta, ou seja, passamos a assumir os seguintes valores: "-2" para discordância plena, "-1" para discordância parcial, "1" para concordância parcial e "2" para concordância plena. Após esta transformação teremos um ponto médio de valor zero.

Seja:

X(i) = cada resposta dada a um determinado item.

n = número total de respostas dadas

 $x = média aritmética, então, <math>x = \sum X(i)/n$

Seja S 2 = a variância amostral, que seria assim dada pela formula:

S 2 = \sum (X(i) - x) 2 / n—1 e teremos o desvio padrão amostral S = $\sqrt{}$ S 2 (que é a mais comum medida de dispersão estatística e que mostra o quanto de variação ou de

² Foram 19 entrevistados e vinte itens totalizando 380 respostas, porém houve três respostas em branco.

 $^{^3}$ No trabalho utilizou-se a freqüência relativa através de percentuais que ficam bem mais claros para serem observados: então teremos que $\sum f(i)$ será igual 100%. O arredondamento feito pelo Excel, por se tratar de uma amostra pequena pode majorar em uma unidade este valores, ou seja, $\sum f(i) = 101\%$, o que não afeta em nada os resultados.

dispersão existe em relação à média) como sendo a raiz quadrada da variância amostral.

Um desvio padrão baixo significa que os dados tendem a estar próximo da média (no nosso caso indica que as respostas foram mais uniformes) e um desvio padrão alto indica que os dados estão mais espalhados (as repostas foram menos uniformes).

Em seguida, estimamos o coeficiente de variação, medida relativa de dispersão "útil para comparação em termos relativos do grau de concentração em torno de séries distintas" (Fonseca e Martins, Curso de Estatística, 1996, p. 147).

Seja:

CV = coeficiente de variação

S = desvio padrão amostral

x = média aritmética

então,

CV = S/x * 100 (resultado expresso em porcentagem)

Teremos assim:

CV<= 15% baixa dispersão

15% <CV<30% média dispersão

CV > 30% alta dispersão.

O percentual (S/MAX) em relação ao máximo possível é a pontuação que cada item logrou dividido pelo máximo possível que poderia ser atingido, no caso, todas as respostas iguais a 4 (Concordância Plena).

Seja,

V(i) = o valor de cada resposta

n = número de respostas dadas

O percentual máximo possível S/MAX = (∑ V(i) / n * 4) * 100

Por fim, para realizar uma abordagem quantitativa das repostas foi estimado o Ranking Médio (RM) proposto por Oliveira (2005), calculado da seguinte maneira:

Seja:

F(i) = freqüência absoluta de uma resposta

V(i) = o valor de cada resposta

n = número de respostas dadas

teremos:

Média Ponderada (MP) = $\sum (F(i) * V(i))$

Ranking Médio = MP/n

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados serão apresentados obedecendo aos grupos de benefícios:

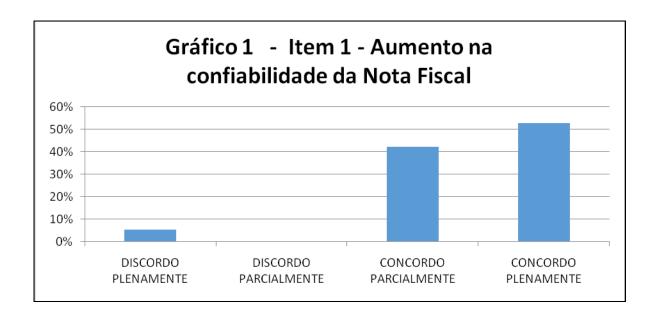
4.1 GRUPO 1 - BENEFÍCIOS PARA AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS

FREQUENCIA	DISCORDO	DISCORDO	CONCORDO	CONCORDO	MEDIA	DESVIO	COEFICIENTE	RANKING	S/MAX
RELATIVA	PLENAM.	PARCIAL.	PARCIAL.	PLENAM.	ARITMET	PADRAO	VARIAÇAO	MÉDIO	
item 1	5%	0%	42%	53%	1,36842	0,9551339	0,69798244	3,42	86%
item 2	0%	0%	21%	79%	1,78947	0,4188539	0,234065419	3,78	95%
item 3	11%	11%	42%	37%	0,84211	1,3442535	1,596301063	3,05	76%
item 4	0%	5%	84%	11%	1	0,5773503	0,577350269	3,05	76%
item 5	0%	6%	22%	72%	1,61111	0,7775443	0,482613713	3,66	92%

Quadro 1 – Frequência relativa, média aritmética, desvio padrão, coeficiente de variação, ranking médio e percentual em relação ao máximo possível do Grupo 1 - Benefícios para as Administrações Tributárias.

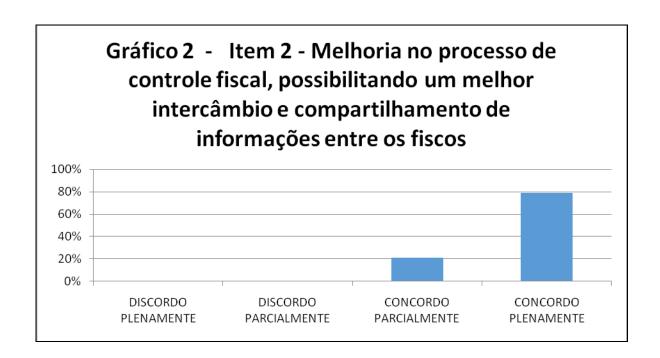
Item 1: Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal

Este item teve 5% de discordância plena, nenhuma discordância parcial. Concordaram parcialmente 42% dos entrevistados e 53% concordaram plenamente. Embora a relação entre a soma dos pontos e pontuação máxima possível (todas iguais a 4 – Concordância Plena) tenha sido de 86% ficando em oitavo lugar entre os vinte itens testados, a freqüência relativa de 53% para a concordância plena está em décima primeira posição na amostra e é igual à freqüência relativa média em toda a amostra que também é de 53%. A média de 1,3684 está mais próxima da concordância parcial (CPA) que equivale a 1 que da concordância plena que é 2. A principal razão apontada como ponto frágil reside no fato de que o contribuinte pode emitir mais de uma via do mesmo DANFE.

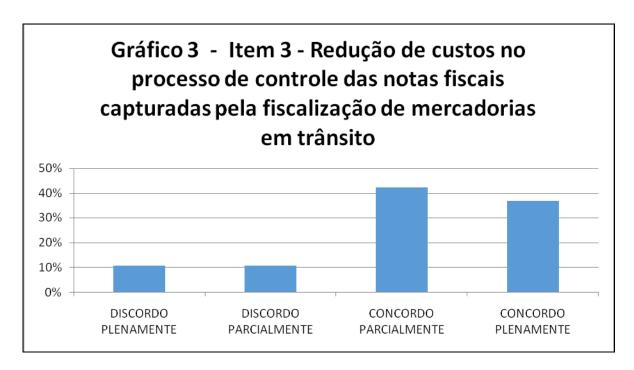


Item 2: Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos.

Este é o único item que não obteve nenhuma discordância. Alcançou 95% (noventa e cinco por cento) da pontuação máxima possível, ficando, segundo este critério, em segundo lugar em toda amostra. Apresentou o menor desvio padrão e o menor coeficiente de variação de toda a amostra e sua média de 1,7894 foi a mais elevada de toda a amostra ao lado do item 17(Redução dos custos de armazenagem de documentos fiscais). Concordaram parcialmente 21% (vinte e um por cento) dos entrevistados e 79% (setenta e nove por cento) concordaram plenamente, deixando este item, sob o aspecto da "concordância plena" com o terceiro índice da amostra, atrás apenas do item 17 (Redução dos custos de armazenagem de documentos fiscais) que obteve 89% e do item 19 (Redução do tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira) com 84%. Neste grupo de "Benefícios para a Administração Tributária" este é o item mais bem avaliado.



Item 3: Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito



Este item divide com mais outros três a sexta posição entre o maior número de discordâncias 21% (vinte e um por cento). A maior freqüência ocorreu com a

concordância parcial 42% (quarenta e dois por cento) sendo corroborada esta tendência pela média de 0,8421, próxima de 1 (concordância parcial). A freqüência de 37% (trinta e sete por cento) para a "Concordância Plena" coloca este item dividindo, com mais dois outros itens – item 8 e item 11 - a quarta posição entre os mais baixos, entretanto, a discordância total destes itens, respectivamente 5% (cinco por cento) e 16% (dezesseis por cento), são menores que as encontradas para o item em apreço e suas médias (1,2631 para o item 8 e 0,9473 para o item 11) são mais elevadas.

A média de 0,8421 é a terceira média mais baixa da pesquisa e a menor do grupo. Não chega a atingir metade do valor da média do item 2 (Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos) que foi de 1,7894. Assim este item aproxima-se da concordância parcial, mas está longe da concordância plena.

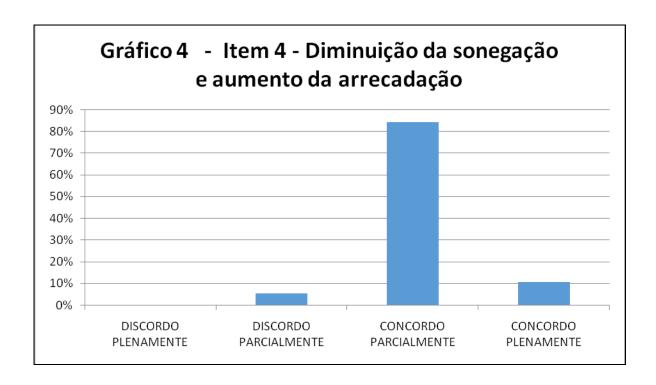
Item 4: Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação

Aqui há uma convergência fortíssima em relação à concordância parcial que foi a resposta de 84% dos entrevistados, freqüência esta que só foi superada pela freqüência do item 17 (Redução dos custos de armazenagem de documentos fiscais) que atingiu 89%, porém, em relação à concordância plena. Devido a esta convergência tão intensa apenas 11% concordaram plenamente sendo este índice o menor de toda a amostra. Ainda 5% discordaram plenamente. O desvio padrão amostral e o coeficiente de variação são os segundos menores da pesquisa demonstrando que os valores estão concentrados em torno da média e esta média, que é igual a "1", é bastante consistente com a concordância parcial (1). Este item é um dos mais relevantes, pois a diminuição da sonegação atende ao conceito de equidade tributária entre os contribuintes. Por outro lado, o aumento da arrecadação pela via da diminuição da sonegação é mais viável do que através da elevação de alíquotas, que por já serem altas, aumentá-las poderia ser contraproducente pela evasão e desestímulo às atividades formais,

_

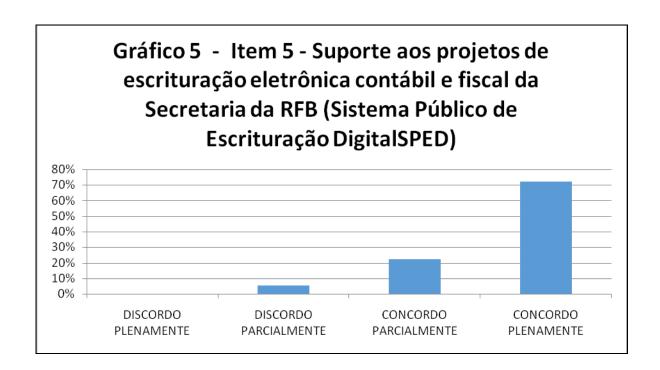
⁴ "Pelo conceito de equidade, cada contribuinte deve contribuir com uma parcela "justa" para cobrir os custos do governo." Fabio Giambiagi/Ana Cláudia Além.

podendo gerar até perdas de receitas (caso em que estaria na porção descendente da curva de Laffer, ou seja, além do ponto em que o valor da alíquota maximiza a receita).



Item 5: Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital SPED).

Concordaram plenamente 72% (quarta maior freqüência para concordância plena). Não houve discordância plena e apenas 6% discordaram parcialmente. Ainda 22% concordaram parcialmente. Com 92% da pontuação máxima que poderia ser atingida ocupa a quarta posição entre os itens. Sua média elevada de 1,6111 está mais próxima da concordância plena (2) que da concordância parcial (1). É o item mais bem avaliado do grupo depois do item 2.



Os itens 2 (Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos) e o Item 5 (Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital SPED)) se destacaram sobre os demais de seu grupo. Os outros convergiram para a concordância parcial, com destaque para o item 4 (Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação) aonde a freqüência relativa para a concordância parcial chegou a 84%. O Item 3 (Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito) foi o pior avaliado no grupo atingindo apenas 47% (quarenta e sete por cento) da média alcançada pelo item 2 (Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos). O item 1 ficou na terceira posição no grupo quanto à média.

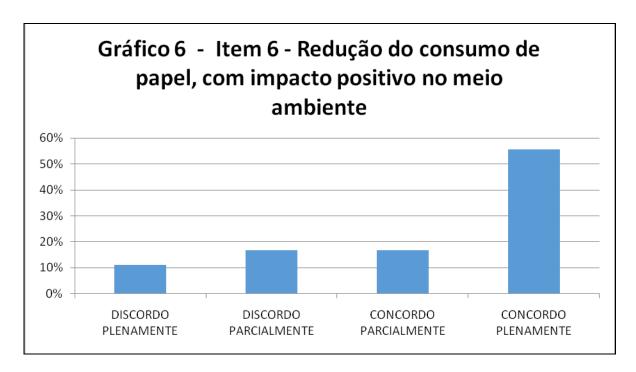
4.2 GRUPO 2 - BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE

FREQUENCIA	DISCORDO	DISCORDO	CONCORDO	CONCORDO	MĖDIA	DESVIO	COEFICIENTE	RANKING	S/MAX
RELATIVA	PLENAM.	PARCIAL.	PARCIAL.	PLENAM.	ARITMÈT	PADRÄO	VARIAÇÃO	MĖDIO	
item 6	11%	17%	17%	56%	0,8888889	1,529663	1,720871017	3,16	79%
item 7	0%	16%	37%	47%	1,157895	1,067872	0,9222532	3,31	83%
item 8	0%	5%	58%	37%	1,263158	0,733493	0,55806681804	3,31	83%
item 9	17%	17%	33%	33%	0,5	1,543487	3,086974533	2,83	71%

Quadro 2 – Frequência relativa, média aritmética, desvio padrão, coeficiente de variação, ranking médio e percentual em relação ao máximo possível do Grupo 2 - Benefícios para a Sociedade.

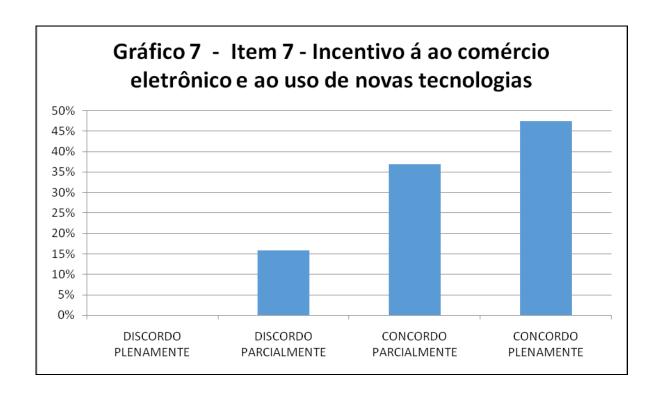
Item 6: Redução do consumo de papel, com impacto positivo no meio ambiente.

Este item alcançou 79% da pontuação máxima possível e, por este critério, ocupa o décimo quarto lugar na amostra e o terceiro no seu grupo. Sua média de 0,88 é a quinta menor da amostra e a terceira menor do grupo, ainda assim, a freqüência relativa de "Concordância plena" de 56% é a maior do grupo e está no nono lugar da amostra. A média tende para a "concordância parcial".



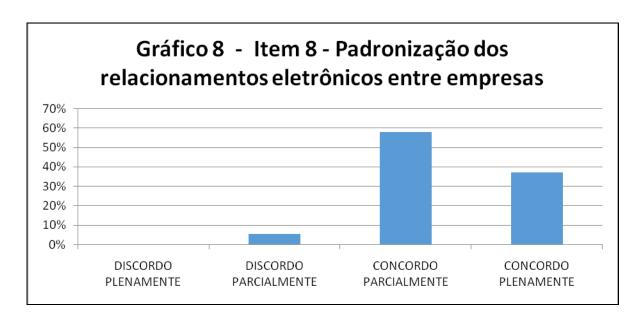
Item 7: Incentivo à ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias.

Junto com o item 8, este item logrou, com 83% da pontuação máxima possível, o maior valor do grupo, e ambos dividem junto com o item quinze o nono lugar na amostra. Sua média de 1,15 é a segunda do grupo e a nona maior média amostral. Apesar de possuir uma média inferior ao item 8, sua freqüência relativa de "Concordância Plena" de 47% é dez pontos acima dos 37% atingidos pelo item 8. Não há aqui a ocorrência de "Discordância Plena".



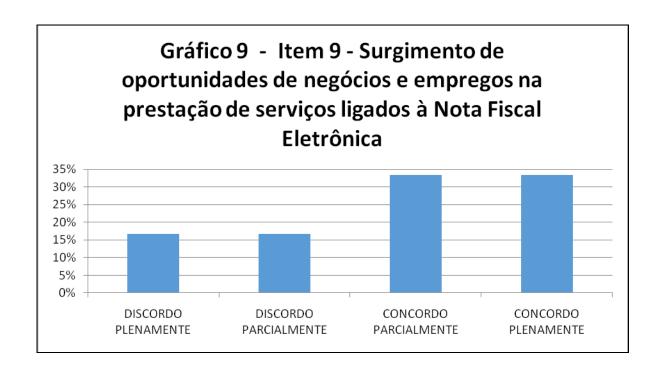
Item 8: Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas.

Aqui temos uma convergência para a "Concordância Parcial" que obteve 58% de freqüência relativa, vinte e um pontos percentuais acima dos 37% da freqüência relativa da "Concordância Plena". Em decorrência disto, este percentual de 37% para "Concordância Plena" coloca-se entre os seis menores da amostra. Esta convergência para a "Concordância Parcial" só é superada, na amostra, pelo item 4 (84%) e a média de 1,26 corrobora com este resultado.



Item 9: Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica.

Este é o item pior avaliado do grupo sobre todos os aspectos. Com apenas 71% da pontuação máxima possível alcançou a segunda pior posição amostral, acima apenas do item 12 que obteve 67%. A freqüência relativa para "Concordância Plena" de 33% é a terceira pior da amostra e iguala-se ao percentual de 33% para "Concordância Parcial". Possui ainda o maior índice de "Discordância Plena" que foi de 17%, igual, também, ao índice de "Discordância Parcial" de 17%. Somando estes dois últimos números, temos um percentual de discordância que perde só para o item 12, cuja soma de "Discordância Plena" (11%) e de "Discordância Parcial" (26%) alcança 37%. A média de 0,5 é a segunda menor de toda amostra, superando apenas a média de 0,31 do item 12, e está a meio caminho entre a "Concordância Parcial" (1) e a indiferença (média zero).



Os itens deste grupo, não obstante sua importância devido ao fato de que as políticas públicas devem estar respaldadas na melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos e, consequentemente, da sociedade, tiveram uma avaliação modesta, não se podendo concluir que nenhum deles tenha atingido a "Concordância Plena". O item nove se sobressai como o pior avaliado do grupo e o segundo pior avaliado em toda amostra. Sua média de 0,5 não assegura sequer uma "Concordância Parcial" por estar a meio caminho entre esta e a indiferença (média zero).

4.3 GRUPO 3 - BENEFÍCIOS PARA O CONTRIBUINTE COMPRADOR (RECEPTOR DA NF-E)

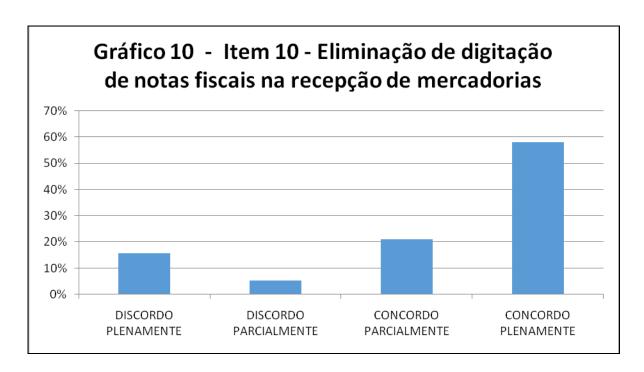
FREQUENCIA	DISCORDO	DISCORDO	CONCORDO	CONCORDO	MĖDIA	DESVIO	COEFICIENTE	RANKING	S/MAX
RELATIVA	PLENAM.	PARCIAL.	PARCIAL.	PLENAM.	ARITMĖT	PADRÄO	VARIAÇÃO	MĖDIO	
item 10	16%	5%	21%	58%	1	1,527525	1,527525232	3,21	80%
item 11	11%	5%	47%	37%	0,947368	1,268143	1,338595583	3,1	78%
item 12	11%	26%	47%	16%	0,315789	1,335525	4,229160965	2,68	67%
item 13	0%	11%	22%	67%	1,444444	0,983524	0,680901513	3,55	89%

Quadro 3 – Frequência relativa, média aritmética, desvio padrão, coeficiente de variação, ranking médio e percentual em relação ao máximo possível do Grupo 3 - Benefícios para o Contribuinte Comprador (Receptor da NF-e)

Item 10: Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias.

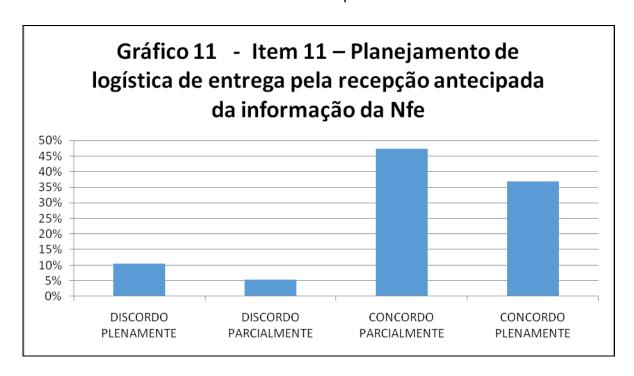
Na apreciação deste item torna-se muito importante esclarecer que a nossa entrevista se faz num dado momento do tempo e que por se tratar de um projeto de aplicação paulatina e em não havendo, também, simultaneidade entre os Estados Federados na aplicação do mesmo, assim, alguns Estados, ao contrário do que acontece no Estado da Paraíba, ainda estão digitando ou lendo, obrigatoriamente, o código de barras dos DANFE(s) na entrada de mercadorias via posto fiscal.

O item obteve 80% da pontuação máxima possível, sendo o segundo do grupo. A média igual a 1 e a freqüência relativa de "Concordância Plena" de 58% também se situa na segunda posição do grupo.



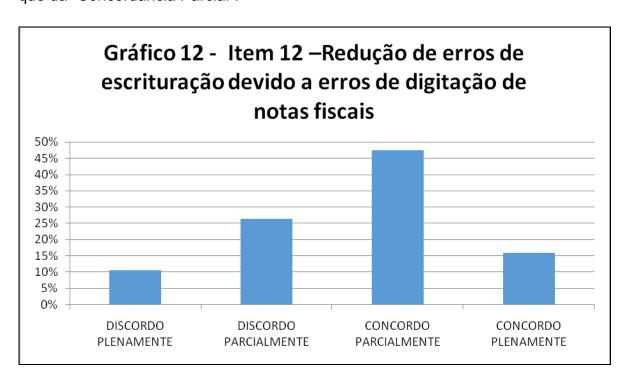
Item 11: Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NFe.

Este item, com 78% da pontuação máxima possível e média de 0,94, coloca-se, sob ambos os aspectos entre as seis menores pontuações amostrais. A freqüência relativa da "Concordância Parcial" de 47% superou a "Concordância Plena" de 37%.



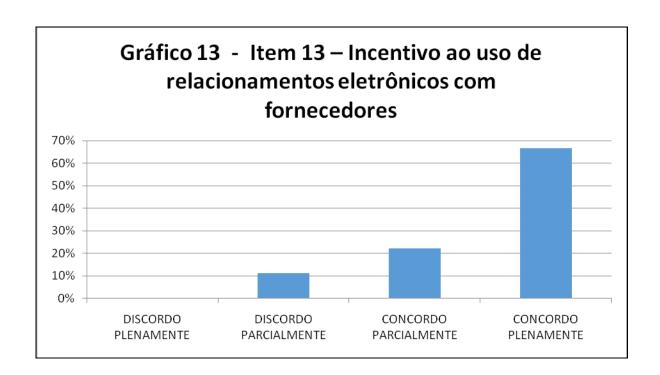
Item 12: Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais.

Este item foi o que obteve pior desempenho em toda pesquisa. O percentual sobre a pontuação máxima possível foi de 67%, o menor da amostra e dezesseis pontos abaixo da média amostral que ficou em 83%. Com apenas 16% de "Concordância Plena", ficou apenas a frente do item quatro (Item 4 - Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação) devido à convergência que este item teve em relação à "Concordância Parcial" que alcançou 84%, entretanto, o item quatro obteve média 1, caracterizando a "Concordância Parcial", e o item em apreço obteve a menor média amostral atingindo apenas 0,31, o que coloca como único item da amostra que ficou mais próximo da média zero (que caracteriza a indiferença) que da média um (correspondente a "Concordância Parcial".). Portanto, fica posto que este item, utilizando-se como referência a média, não permite que se afirme que houve, por parte dos auditores fiscais pesquisados, concordância, pois está mais próximo da indiferença que da "Concordância Parcial".



Item 13: Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores.

Este foi o item mais bem avaliado deste grupo, com 89% da pontuação máxima possível. Sua freqüência relativa de 67% para "Concordância Plena" é a quinta maior da amostra. Não houve "Discordância Plena" e sua média de 1,44, quinta posicionada na amostra, está praticamente a meio caminho entre a "Concordância Parcial" e a "Concordância Plena".



Nem tanto quanto o segundo grupo (Benefícios para a sociedade), mas este grupo de benefícios esperados teve um desempenho modesto. Não obstante o item 12 (Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais) ser aquele que obteve o pior resultado em toda amostra, o item 13 (Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores) obteve, sobre todos os aspectos abordados nesta pesquisa (percentual de pontos sobre o máximo possível, freqüência relativa de "Concordância Plena", média) a quinta posição na amostra, marcando a

presença do grupo entre os vinte e cinco por cento dos itens mais bem avaliados na pesquisa.

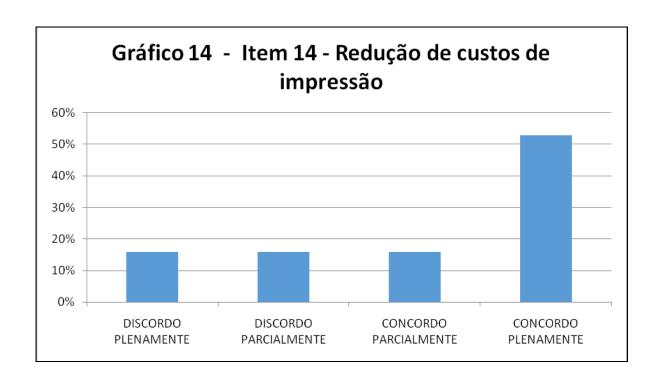
4.4 GRUPO 4 - BENEFÍCIOS PARA O CONTRIBUINTE VENDEDOR (EMISSOR DE NF-E)

FREQUENCIA	DISCORDO	DISCORDO	CONCORDO	CONCORDO	MĖDIA	DESVIO	COEFICIENTE	RANKING	S/MAX
RELATIVA	PLENAM.	PARCIAL.	PARCIAL.	PLENAM.	ARITMĖT	PADRÃO	VARIAÇÃO	MĖDIO	
item 14	16%	16%	16%	53%	0,736842	1,627613	2,208902827	3,05	76%
item 15	0%	21%	26%	53%	1,105263	1,196975	1,082977149	3,31	83%
item 16	0%	26%	11%	63%	1,105263	1,32894	1,202374404	3,36	84%
item 17	0%	5%	5%	89%	1,789474	0,713283	0,398599046	3,84	96%
item 18	11%	11%	26%	53%	1	1,414214	1,414213562	3,21	80%
item 19	0%	5%	11%	84%	1,736842	0,733493	0,42231404	3,78	95%
item 20	0%	11%	26%	63%	1,421053	0,961237	0,676426051	3,52	88%

Quadro 4 – Frequência relativa, média aritmética, desvio padrão, coeficiente de variação, ranking médio e percentual em relação ao máximo possível do Grupo 4 - Benefícios para o Contribuinte Vendedor (Emissor de NF-e)

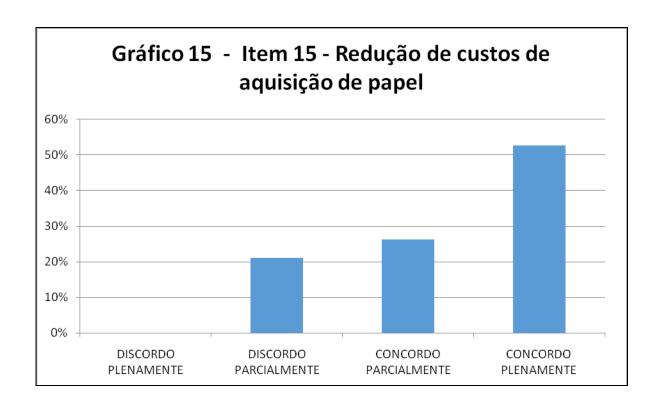
Item 14: Redução de custos de impressão

A freqüência relativa de Concordância Plena para este item foi de 53%, coincidindo com a média amostral. Não obstante, seu percentual de 76% em relação à pontuação máxima possível só superou o item 9 (Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica) que alcançou apenas 71% e o item 12 (Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais) que ocupou a pior posição com 67%. Sua média de 0,73 é a terceira menor da amostra. Diante do exposto, não se pode afirmar que o item em apreço tenha logrado aprovação plena no tocante a seu objetivo.



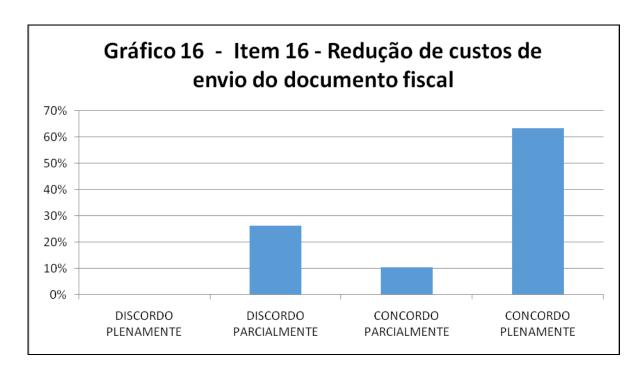
Item 15: Redução de custos de aquisição de papel

Este item, que ao lado do item 14 (Redução de custos de impressão) e do item 18 (Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF), são os piores avaliados no grupo. Apenas 53% concordaram plenamente com estes itens. Aqui, porém, não houve discordância plena como nos outros dois supracitados, e tanto seu percentual em relação à pontuação máxima possível (83%) como sua média (1,10) foram superiores aos demais. O item, em relação à amostra apresenta-se em uma posição mediana. Não estando nem entre os itens mais bem avaliados nem entre os itens pior avaliados. Sua freqüência relativa para "Concordância Plena" (53%) e seu percentual em relação à pontuação máxima possível (83%) são iguais à média amostral. Sua média (1,10), embora muito próxima, estar abaixo da média amostral (1,15).



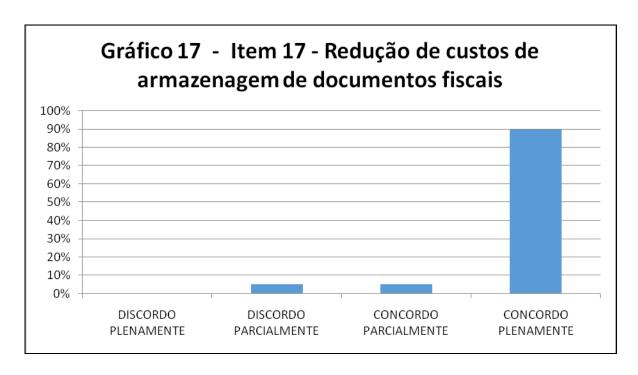
Item 16: Redução de custos de envio do documento fiscal

Apesar do fato de que a freqüência relativa para a "Discordância Parcial" ter sido de 26%, sendo, junto com o item 12 (Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais), a mais elevada da amostra, sua freqüência relativa para "Concordância Plena" de 63% e seu percentual em relação à pontuação máxima de 84% o coloca em uma quarta posição neste grupo, ficando mais bem avaliado que os itens 14 e 15. A média de 1,10 está abaixo da média amostral (1,15), entretanto, o percentual em relação à pontuação máxima de 84% está acima da média amostral de 83% e é oitavo maior da amostra, ainda também sua freqüência relativa para "Concordância Plena" de 63% está dez pontos percentuais acima da média amostral de 53% colocando este item na sexta posição da amostra, ao lado do item 20 (Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B)).



Item 17: Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais

Este foi o item mais bem avaliado de toda a amostra. Obteve 89% de Concordância Plena sendo, assim, o primeiro colocado sob este aspecto e o primeiro também quando se considera o percentual de pontos obtidos em relação ao máximo possível que atingiu 96%. Sua média de 1,78 também é a maior ao lado da média do item 2 (Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos). O armazenamento eletrônico diminui o custo de armazenagem não apenas em relação ao espaço físico ocupado pelos documentos fiscais, mas também em relação à velocidade e facilidade na recuperação destes documentos caso se faça necessário. O gráfico de freqüência relativa correspondente a este item mostra, de forma inequívoca, a grande aprovação que ele logrou.

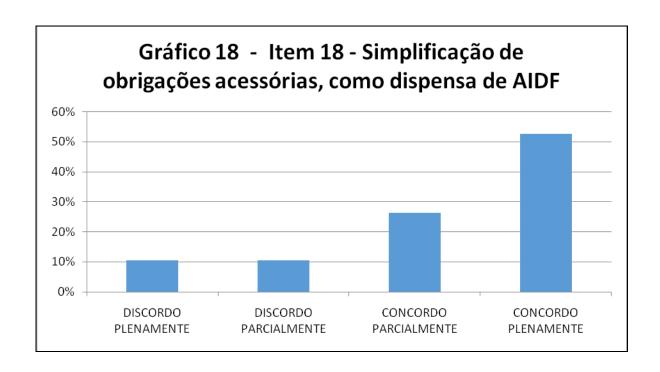


Item 18: Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF 5

Em relação a seu grupo, a avaliação deste item só conseguiu superar a avaliação do item 14 (Redução de custos de impressão). Com o percentual de 80% em relação à pontuação máxima possível, está abaixo da média da amostra que foi de 83%. A freqüência relativa de "Concordância Plena" de 53% é igual à média amostral. A média alcançada por este item foi igual a 1, o que, por este critério, corresponderia a "Concordância Parcial". Discordaram plenamente 11% dos entrevistados e discordaram parcialmente outros 11%. Vale ressaltar que a Nota Fiscal Eletrônica (Nfe) necessita ser autorizada pelo fisco.

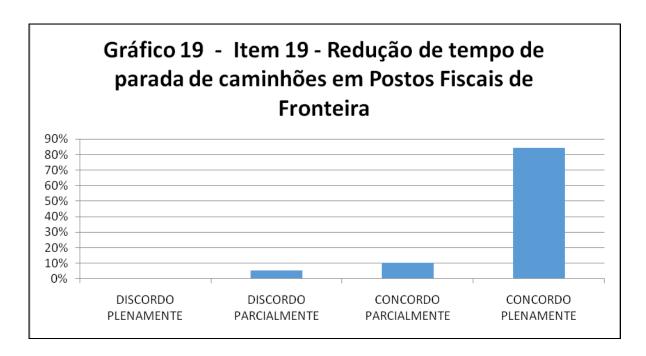
_

⁵ A AIDF é a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais emitida pela autoridade fazendária para a confecção de documentos fiscais como, por exemplo, o modelo 1-A de notas fiscais.



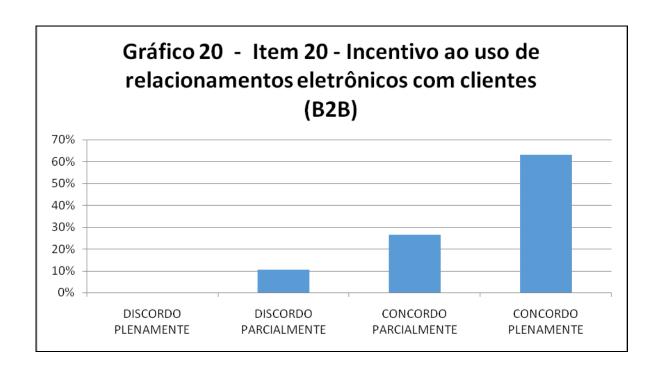
Item 19: Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira

Este é um dos itens melhor avaliado de toda a amostra. Alcançando o percentual de 95% em relação à pontuação máxima possível e a freqüência relativa de "Concordância Plena" de 84% só foi superado, na amostra, pelo item 17 (Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais) do mesmo grupo, que obteve, respectivamente, os percentuais de 96% e 87%. A média de 1,73 foi a terceira maior da amostra e corrobora com o elevado índice da freqüência relativa da "Concordância Plena". Esta redução se deu em duas etapas: a primeira foi quando a digitação das notas fiscais modelo 1 — A foi substituída pela leitura do código de barras das Notas Fiscais Eletrônicas (Nfe), nesta etapa há um ganho razoável de tempo de espera por parte dos condutores das mercadorias; a segunda etapa elimina a obrigatoriedade da leitura dos códigos de barra das notas fiscais que passa a ser realizada por amostragem e pelos próprios fiscais do posto, resulta daí, um enorme ganho de tempo (procedimentos que duravam horas podem ser realizados em minutos) para os condutores de mercadorias.



Item 20: Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B)

Este item ocupa a terceira posição no grupo, sendo superado apenas pelos itens 17 (Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais) e 19 (Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira) que foram muito bem avaliados. Seu percentual de 89% em relação à pontuação máxima possível está na sexta posição da amostra. Com relação à freqüência relativa para "Concordância Plena", que foi de 63%, logrou dividir a sexta posição amostral com o item 16 (Redução de custos de envio do documento fiscal). Sua média de 1,42 o coloca, praticamente, a meio caminho entre a "C caminho entre a "Concordância Parcial" e a "Concordância Plena"".



Destaca-se neste grupo o desempenho alcançado pelos itens 17 (Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais) e 19 (Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira) que obtiveram as mais elevadas taxas da freqüência relativa para "Concordância Plena", respectivamente, 89% e 84% (mais de trinta pontos percentuais acima da média amostral). O item 17 obteve, ainda, o maior percentual em relação à pontuação máxima possível (96%) seguido de perto pelo item 19 e pelo item 2 (ambos com 95%). Os itens 20 e 16 tiveram suas freqüências relativas para "Concordância Plena" acima da média amostral enquanto os demais apresentaram desempenho medíocre (igual à média amostral) em relação a esta estatística.

ITENS DA PESQUISA INDEXADOS PELO RANKING	1
MÉDIO (RM)	RM
ITEM 17 - Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais	3,84
ITEM 2 - Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos	3,79
ITEM 19 - Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira	3,79
ITEM 5 - Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)	3,67
ITEM 13 – Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores	3,56
ITEM 20 - Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B)	3,53
ITEM 1 – Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal	3,42
ITEM 16 - Redução de custos de envio do documento fiscal	3,37
ITEM 7 – Incentivo á ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias	3,32
ITEM 8 - Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas	3,32
ITEM 15 - Redução de custos de aquisição de papel	3,32
ITEM 10 - Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias	3,21
ITEM 18 - Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF	3,21
ITEM 6 - Redução do consumo de papel, com impacto positivo no meio ambiente	3,17
ITEM 11 – Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da Nfe	3,11
ITEM 3 - Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito	3,05
ITEM 4 - Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação	3,05
ITEM 14 - Redução de custos de impressão	3,05
ITEM 9 - Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica	2,83
ITEM 12 – Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais	2,68

Quadro 5 – Ranking Médio de todos os itens indexado do maior para o menor

Como o objetivo deste trabalho é verificar quais benefícios foram alcançados pelo projeto de nota fiscal eletrônica e em que nível este processo de alcance se deu, ou seja, avaliar quais itens foi aprovado plenamente, parcialmente, ficaram indiferentes ou foram desaprovados, tomando como base o Ranking Médio da tabela acima, podese afirmar que nenhum item foi desaprovado, ainda que parcialmente, devido ao fato de que todos tiveram Ranking Médio superior a 2,5 (ponto de indiferença). Entretanto, pode-se concluir que apenas os seis primeiros itens (do item 17 ao item 20) atingiram a concordância plena, pois obtiveram Ranking Médio superior a 3,5. O item 12 obteve um RM de 2,68 o que o deixa mais próximo da neutralidade que corresponde a 2,5. Os demais itens alcançaram a concordância parcial.

Portanto, pose-se concluir, segundo a pesquisa realizada, que apenas os itens abaixo atingiram a concordância plena dos entrevistados:

- ITEM 17 Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais
- ITEM 2 Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos.
- ITEM 19 Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira
- ITEM 5 Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)
- ITEM 13 Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores
- ITEM 20 Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com clientes

O item 12 "Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais" obteve o pior desempenho, com RM de 2,68, está mais próximo da neutralidade o que implica dizer que não foi verificado o benefício em apreço. Os demais itens alcançaram apenas parcialmente seus objetivos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a Sociedade da Informação que vem cada vez mais se instalando no Brasil os processos organizacionais, não apenas na administração privada, mas também na administração pública tem sido cada vez mais presente.

Com a Nota Fiscal Eletrônica os processos organizacionais e de fiscalização e até mesmo os processos de trabalho foram modificados, quando, por exemplo, houve redução de mão-de-obra dos digitadores. Por outro lado, tornou-se um processo mais eficiente.

No caso estudado, verificou-se que, sob a perspectiva dos auditores, os benefícios existentes com a "política nacional" ou as diretrizes sobre os benefícios, foram materializados em sua maioria no Posto Fiscal Cruz das Almas.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE João Welliandre Carneiro. Et al. Análise do número de categorias da escala de Likert aplicada à gestão pela qualidade total através da teoria da resposta ao item. **XXIII Encontro Nac. de Eng. de Produção** - Ouro Preto, MG, Brasil, 21 a 24 de out de 2003 - ENEGEP 2003 ABEPRO 1(UFC) jwca@ufc.br

BASTOS FH, Jair Cardozo. A gestão dos arquivos XMLS de notas fiscais Eletrônicas. UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx. Acesso em: 15.fev.2015.

BONFIM, D. p. et al. **Nota fiscal eletrônica:** uma mudança de paradigma sob a perspectiva do fisco estadual. ConTexto, Porto Alegre, v.12, n. 21, p. 17-28 1° semestre de 2012 Disponível em: http://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/viewFile/23246/pdf. Acesso em: 10.jan.2015.

CASTRO, Marina Grimaldi de. SPED - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL. In: **XVII Congresso Nacional do Conpedi**, Brasília, p.1-24. 2008. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasilia/10_86.pdf>.

CLEMENTE, Ademir (Organizador). **Projetos Empresariais e Públicos.** Editora Atlas 1998.

COSTA, Gleimiria Batista da et al. **Governança Eletrônica na Administração Pública:** Estudo de caso sobre Nota Fiscal Eletrônica – NF-e. In:18º Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2008. Disponível em:

http://www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/421.pdfAcesso em: 20.jan.2015.

FONSECA, Jairo Simon da; e MARTINS, Gilberto de Andrade Martins. **Curso de Estatística.** 6. Ed. Editora Atlas S – 1996.

GIAMBIAGI, Fábio; e ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas:** Teoria e Prática no Brasil, 2ª Tiragem, Editora Campus LTDA – 1999.

LIMA, Jair Moreira. **Legislação do interesse do Fisco Paraibano.** Constituição do Estado da Paraíba - 3ª edição – SINDIFISCO – PB, 2011.

NASCIMENTO, Janice Aparecida do e LIMA, Robernei Aparecido de. **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** UMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMO NSTRUMENTO DA CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA. Universidade do Vale do Paraíba/Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FCSA, Av. Shishima Hifumi, nº 2911 – Urbanova – CEP 12.244-000 São José dos Campos – SP - 2 Universidade do Vale do

Paraíba/Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FCSA, Av. Shishima Hifumi, nº 2911 – Urbanova – CEP 12.244-000 São José dos Campos – SP - Disponível em: http://www.webartigos.com/artigos/nota-fiscal-eletronica-uma-tecnologia-da-informacao-como-instrumento-da-contabilidade-tributaria/9835/. Acesso em: 15.jan.2015.

PARAÍBA. SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA DA PARAIBA - www.receita.pb.gov.br

OLIVEIRA, L. H.. Exemplo de cálculo de Ranking Médio para Likert. **Notas de Aula.** Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa em Administração. Mestrado em Adm. E Desenvolvimento Organizacional. PPGA CNEC/FACECA: Varginha, 2005.

SAMARTINI, André Luiz Silva - COMPARAÇÃO ENTRE MÉTODOS DE MENSURAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE ATRIBUTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS I FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO. São Paulo, 2006 GV-Pesquisa.

VIEIRA, Kelmara Mendes; e DALMORO, Marlon. **Dilemas na Construção de Escalas Tipo Likert:** o Número de Itens e a Disposição Influenciam nos Resultados? XXXII – ANPAD Rio de Janeiro 6 a 10 de setembro de 2008.

WALTER, J. P.; RIBEIRO, O. D. J. SPED e NF-E. In: **Revista eletrônica de contabilidade** UFSM. 2007. Disponível em: w3.ufsm.br/revistacontabeis/anterior/artigos/vIVn02/t008.pdf>. Acesso em: 14. Fev. 2015.

Apêndice 1 – Questionário aplicado na pesquisa

Em relação aos benefícios esperados pelo projeto de Nota Fiscal Eletrônica preencher o quadro abaixo com os valores de acordo com a seguinte tabela:

1 – Discordo plenamente; 2 – Discordo em parte; 3 – Concordo em parte; 4 – Concordo plenamente; 1. Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal; () 2. Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos; () 3. Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito; (4. Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação; () 5. Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital SPED). () 6. Redução do consumo de papel, com impacto positivo no meio ambiente; () 7. Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias; () 8. Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas; () 9. Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica. () Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias; () Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NFe;() 12. Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais; () 13. Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B); () 14. Redução de custos de impressão; () 15. Redução de custos de aquisição de papel; () 16. Redução de custos de envio do documento fiscal; () 17. Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais; () 18. Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF; () 19. Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira; () 20. Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B);" ()

Observações adicionais:

Apêndice 2 - Gráfico do Ranking médio.

